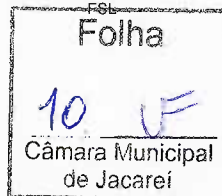




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 22/2020</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	Favorável	
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relatora)	Plenário	 (CSADHC) 28/05/20
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)		

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de 05 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**

PARECER Nº 03/2020



**PARECER DA CSDHC, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
22/2020.**

De autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, o projeto em epígrafe torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais em estabelecimentos de saúde

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.


Na sequência do processo legislativo vem a proposição à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

A presente proposição não apresenta máculas quanto ao aspecto constitucional e visa garantir um atendimento pleno e respeitoso a partir da utilização da Língua Brasileira de Sinais em todos os estabelecimentos de saúde, constituindo-se como importante ferramenta de inclusão.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à regular tramitação do projeto 22 /2020

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2020.


Dra. Márcia Santos
Vereadora-PL